

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA****Aviso n.º 4451/2007****Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento  
n.º 09/2001, de 6 de Abril**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 09/2001, de 6 de Abril, correspondente ao loteamento n.º 27/99, sito em Pocinho, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido por Victor Manuel Neves Coelho e outro. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

1000311340

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINES****Aviso n.º 4452/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar  
de técnico superior de serviço social, estagiário****Nomeação**

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de 28 de Dezembro de 2006, se procedeu à nomeação para técnica superior de serviço social de 2.ª classe da candidata Maria João Sampaio Marçal, classificada no lugar do concurso referido em epígrafe, dispensado do estágio probatório, cujo aviso de abertura, de 21 de Julho de 2006, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2006.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

1000310570

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA****Aviso n.º 4453/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, e ao abrigo da alínea a) n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, autorizei a transferência de Maria Estrela Mangas Rua Amaro, com a categoria de assessora principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, para lugar idêntico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

A funcionária tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

1000311344

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 4454/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior  
de serviço social assessor — Processo n.º 84/06 — Aviso de nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico superior de serviço social assessor Olga Maria Martins Damas, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
3000226233

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA****Aviso n.º 4455/2007****Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar  
de auxiliar de acção educativa**

Manuel Marques Custódio, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, faz público que, por despacho de 9 de Fevereiro do ano em curso, no uso da competência prevista no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago da categoria de auxiliar de acção educativa (nível 1), da carreira de auxiliar de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, previsto no quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, publicado através do aviso n.º 128/2004 (2.ª série) no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e considerando as disposições conjugadas nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro, e no artigo único do Decreto Regulamentar n.º 51/97, de 24 de Novembro, obedecendo aos seguintes requisitos:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar para o qual é aberto e termina com o respectivo provimento.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/2004, de 29 de Julho, e 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho, funções e remuneração:

3.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do município de Vila Nova de Paiva, sendo as respectivas funções enquadradas pela Divisão Social e Cultural (DSC);

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública;

3.3 — As funções a desempenhar são as correspondentes ao respectivo conteúdo funcional definido em anexo ao Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, incumbindo nomeadamente ao auxiliar de acção educativa o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado.

3.4 — O vencimento é o resultante da aplicação da tabela constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, correspondendo ao escalão 1, índice 142, da respectiva carreira (actualmente fixado em € 463,99).

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas — os constantes no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

g) No caso de candidatos com deficiência indicar o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

4.2 — Requisitos especiais de admissão — ser funcionário ou agente das entidades a que se refere o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Admi-